

DECRETO Nº 34.921, DE 30/10/2018.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 32.828/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO Nº 22.951, DE 13/10/2011, BEM COMO, HAJA VISTA O EXPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15705/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 32.828/17, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPT 0646 no veículo marca/modelo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, chassi 9BWDB45U3JT003897, ano de fabricação 2017 e modelo 2018, cor BRANCO CRISTAL, de propriedade do Sr. DOUGLAS FERNANDES VIEIRA, portador do CPF nº 109.860.787-27, residente à Rua Rio Sauê nº 22, Bairro de Fátima, Aracruz (ES), CEP 29192-216, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.190-072.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos